

INDICAÇÃO

PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAÇA DO BAIRRO DOM AQUINO, NESTA CAPITAL.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos-LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

PROVIDENCIAR A REALIZAÇÃO DE MUTIRÃO DE LIMPEZA E MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA PRAÇA DO BAIRRO DOM AQUINO, NESTA CAPITAL.

JUSTIFICATIVA

A realização do serviço solicitado se faz necessário, pois moradores do bairro procuraram este Vereador cobrando providências no sentido de proceder à limpeza e a manutenção da iluminação da Praça Pública do bairro supracitado.

Considerando que a limpeza das praças é crucial para a saúde pública, segurança e bem-estar da comunidade. Ao manter as praças limpas, a população evita a proliferação de doenças, reduz riscos de acidentes e cria espaços mais agradáveis para lazer e atividades sociais.

Considerando que a iluminação em praça pública é fundamental para garantir a segurança, a acessibilidade e a qualidade de vida de toda comunidade. Além de contribuir para a melhoria da imagem da cidade, incentivando o turismo, o comércio e o lazer noturno.

Sendo assim, contamos com a presteza dos órgãos públicos para o pronto atendimento dessa solicitação, dada sua relevância para o bem-estar coletivo e conclamamos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 21 de maio de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Gustavo Padilha Pinto Silva - PSB

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360031003000380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

